PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1120
5.

PORTARIA Nº 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017** e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matricula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matricula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matricula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1124

Adriana Vasconcelos Vieira, matricula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2° Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4° Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1172
5

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Dados: 2023.04.19 16:40:03 -03'00'

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio**, ficando designados como suplentes da equipe as Servidoras **Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves**, inscrito no CPF nº 655.097.142-04, e **Joelma Almeida dos Passos**, inscrito no CPF nº 645.528.702-97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4637BAB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017 e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matricula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matricula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matricula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Adriana Vasconcelos Vieira, matricula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAB58B45

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1124
5

PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras. **LEIA VIANA DA SILVA**, matrícula funcional 1119034, CPF nº 907.753.332-04 e **LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional 1118291, CPF nº 782.895.052-72 para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Governo- SEMUG.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1125
5

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais de amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

PORTARIA Nº. 10/2023 em 12 de Janeiro 2023.

Paragominas, 12 de Janeiro de 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA**- Matrícula nº **1118462**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - **NOMEAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer,Paragominas/PA, 12de Janeiro de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora **LEDA SILVA SOUZA** ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de Agente Comunitária de Saúde nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** às repartições públicas municipais de Pacajá, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 13 de janeiro de 2023, retornando às atividades normais no dia 16 de janeiro de 2023, em virtude do falecimento da servidora **LEDA SILVA SOUZA**, agente comunitária de saúde, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Todas as repartições vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde terão os pontos facultados, exceto os de extrema essencialidade, a saber, setor de transporte fora de domicílio e hospital municipal de Pacajá.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBB90D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.10/2023 EM 12 DE JANEIRO 2023.
PARAGOMINAS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o servidor **MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA** - Matricula nº **1118462**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 2° - NOMEAR, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Paragominas/PA, 12 de Janeiro de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E437E854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 030101-C01, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-030101-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.978.211/0001-97. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 29/12/2022.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:646AD0BD

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 030102-C01, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-030102-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 29/12/2022.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:AE4AA6F8

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1128

PORTARIA Nº 02/2022

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Paragominas **AMAURI DE MACEDO CATIVO,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º incisos II e III da Lei Municipal 952 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA GARUZZI,** DIRETORA DE DEPARTAMENTO, matrícula funcional 1120834, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos firmados com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e como Substituta na ausência da mesma, a Servidora **ROSANA FERREIRA DE SOUZA**, COORDENADORA MUNICIPAL, matricula funcional 921726.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1129

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas em 01 de setembro de 2022.

AMAURI DE MACEDO CATIVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 609/2022 ao CONTRATO nº 1259/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00004,PMP/P G LIMA COM EIRELI. Referente à revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R$ 7.851,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBF1787B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA). Página 45. Edição do dia 13/09/2022, Na Retificação do 1º **TERMO ADITIVO nº 602/2022 ao CONTRATO nº 1102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008.PMP/POSTO SMART LTDA. Onde se lê:** equivalente ao valor de R$ 42.395.41. **Leia – se:** Referente a revisão de valor contratual, equivalente ao valor de R$ 42.307,97.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D01278E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 039/2022/GPP PARAGOMINAS. 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Paragominas JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Paragominas.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal n. 422/1987. com as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 466/2005,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 1007/2021, que opina pela possibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos expostos por meio da Sindicância n. 003/2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito em desfavor do Servidor **RAINER BARBOSA MACHADO**, que segundo consta, teria cometido atos de abuso de autoridade durante o exercício de suas funções como Agente de Trânsito.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar discriminado no artigo anterior e, **DESIGNAR** os três servidores municipais abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem e conduzirem os trabalhos correlatos, em tudo observadas as disposições legais e os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa:

I – **CLAUDIA MARIA LOPES PEREIRA LEMOS**, Assistente Social - SEMS, sob matricula funcional 1056162 - Presidente;
II - **GILDO DE SOUZA VIEIRA**, Segurança Patrimonial – SEMUTRAN, sob matricula funcional 1118622
III – **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo – SEMEC, sob matricula funcional 1118649

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 05 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7291FA3D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
REPUBLICADA EM 21.09.2022

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1180 5

PORTARIA Nº 02/2022

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Paragominas **AMAURI DE MACEDO CATIVO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º incisos II e III da Lei Municipal 952 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA GARUZZI**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, matricula funcional 1120834, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos firmados com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e como Substituta na ausência da mesma, a Servidora **ROSANA FERREIRA DE SOUZA**, COORDENADORA MUNICIPAL, matricula funcional 921726.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e,

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1181

PORTARIA N. 003/2022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

II – ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula nº 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

Claudio Alan de Melo Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas / PA

Vice - Prefeita Municipal de Paragominas

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da Criação da Lei Municipal de Bairros e Plano Municipal de Bairro, e revisão da Lei Municipal de Ocupação do Solo do Município de Paragominas – PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS**, do Município de Paragominas – PARÁ.

Art. 2º - ACOMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS do Município de Paragominas – PARÁ será composta por 4 (quatro) Coordenações Gerais e 17 (dezessete) Apoios Técnicos, que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§1º - As COORDENAÇOES GERAIS serão compostas pelos seguintes membros:

Coordenador Geral: ANDERSON DE DULTRA E CERCEAU - **Secretaria Municipal de Planejamento:**

Coordenador Geral: EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO; **Secretaria Municipal de Planejamento:**

Coordenadora Geral: CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GOES BORGES; **Secretaria Municipal de Planejamento:**

§ 2º - O APOIO TÉCNICO será constituído por funcionários das Secretarias Municipais, conforme designação abaixo, incumbidos de realizar estudos, relatórios e diagnósticos específicos de cada área, para a construção do Diagnóstico da Realidade Municipal atual.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Técnico: Dilmar Moraes dos Santos
Técnica: Glaudecir Viana de Sousa

Secretaria Municipal de Urbanismo;
Apoio Técnico: Emerson Vasco Barros da Cunha
Apoio Técnico: Nelson de Carvalho Filho;
Apoio Técnico: Rafael Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Apoio Técnico: Erenilton Vieira dos Santos;
Apoio Técnica: Elia Pereira Resende;

Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente;
Apoio Técnico: João Alfredo Smith de Oliveira Neto;
Apoio Técnico: Fernando Pires Mendes;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
Apoio Técnico: Fabio Lobo Viana;
Apoio Técnico: Francisco Welder da Silva Silva Tavares

Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Apoio Técnico: Bruno Antonio Bombana;
Apoio Técnico: Maksuel Matos Pinto:
Apoio Técnico: Janusa Merlem dos Santos Lopes

Agência de Saneamento de Paragominas;
Apoio Técnico: Alan Lima da Silva
Apoio Técnico: Nathalia Melo Giuliatti

Art. 3º- Compete à **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS** do Município de Paragominas - PARÁ, dentre outras atribuições:

I – Elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica e Diagnóstico;
II – Acompanhar e participar das ações, incluindo Audiências Públicas;
III – Divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados;
IV – Mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante o processo;
V – Lavrar as atas de reuniões com livro de presença para identificação, assinatura dos participantes e registro fotográfico;
VI – Aprovar e Analisar os Relatórios Técnicos e Etapas da Revisão;
VII – Autorizar a inclusão de outros técnicos ou profissionais qualificados, que possam contribuir com informações e dados para a qualidade da Revisão, quando assim achar necessário, bastando para isso constar em Ata;
VIII – Aprovação dos Projetos de Leis na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 4º- O mandato da **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS** do Município de Paragominas - PARÁ exaurir-se-á ao final dos trabalhos referidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 11 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B24B123B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 31/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO FILHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1183

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Edição do dia 13 de Maio de 2022, conforme Código Identificador: A4823CF4

Onde Se Lê:

PORTARIA Nº. 31/2022 de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO FILHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1186 5

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Lê – Se:

PORTARIA Nº. 31/2022 de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO,** nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1185
5

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94058A25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1186
5

PORTARIA Nº 55/2022 **de 24 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA**, matrícula funcional 1120257, para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços comuns, serviços de engenharia e obras, Sra **THAIS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 11183357 para acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de materiais de consumos e bens permanentes, bem como contratos de manutenção de veículos e equipamentos e o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula funcional 1123981, para acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os fiscais constituídos através desta Portaria é exclusivamente para contratos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1182

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1188

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para as atividades Fiscais de Contratos, os seguintes servidores e funções:

I – **JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1124231, Superintendente, para a função de fiscalização dos contratos de OBRAS E ENGENHARIA;

II – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 1123836, Coordenadora para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;

III – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 07 de Junho de 2021.

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

CUMPRA-SE

Paragominas, 07 de junho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FD0A055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para as atividades Fiscais de Contratos, os seguintes servidores e funções:
I – **JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1124231, Superintendente, para a função de fiscalização dos contratos de OBRAS E ENGENHARIA;
II – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 123836, Coordenadora para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
III – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 07 de Junho de 2021.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF26C708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-0019
A Prefeitura Municipal do Município de Piçarra – PA, através da CPL, comunica a todos os interessados o adiamento desse certame, cujo o objeto é Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado de parede das unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas Zona urbana e rural deste Município, Data e abertura dos envelopes: 18/06/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B22C5044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/06/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA EM GERAL.** Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama, Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7EF3C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
P B DE AZEVEDO PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI. CNPJ: 22.913.560/0001-70 - **CONTRATO Nº 184/2021** – Processo Licitatório Nº **092/2021** na modalidade Dispensa de Licitação-Compra Direta **nº 023/2021, Objeto:** - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Perfuração De Poço Tubular Profundo (Poço Artesiano), Em Atendimento As Necessidades Da Comunidade Mata Geral, Localizada No Município De Redenção - PA. Assinatura: 04/06/2021, Vigência: inicio: 04/06/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 22.870,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:71EA116A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 480

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a ALEPA, INCRA e tratando assuntos em audiência com o Governador do Estado, no período de 07 à 12 de junho de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1090
5

PORTARIA Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o Sra. **Arleson Souza Ribeiro**, Chefe de Setor Municipal, matrícula de nº 112.4480, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de bens materiais e serviços comuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 04 de Novembro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Rua dos Capixabas, nº 135 - Setor Industrial -Paragominas/Pa
Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051
E-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1191

PORTARIA nº. 001/2023-SEMDES, de 21 de março de 2023.

Designar servidora para exercer a função de Fiscal de contratos e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data o servidor:

I – CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES, CPF 574.235.392-87, matrícula nº 1086962, Coordenadora Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 21 de março de 2023.

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Charles Raick de Oliveira Bronze
Superintendente Geral
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Paragominas

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1192
5

PORTARIA Nº 04/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designar o servidor Sr. Leandro Leite Cassini, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e Serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exmª. Srª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SRª AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017, tendo e vista o disposto: RESOLVE:

Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, se apresenta como contratante, designa no período de 01/04/2023 à 02/05/2023, o servidor:

I – Leandro Leite Cassini, matrícula 1123744, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de Bens/Materiais e Serviços Comuns.

Art. 2° Compete ao fiscal do contrato promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 30 de março de 2023.

Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA/PARAGOMINAS

Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1093

PORTARIA Nº 001/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2023.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE LIMA QUEIROZ**, matrícula nº 1097809, para a função de responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, bem como para fiscalizar o contrato referente à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Esta portaria REVOGA as portarias de nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC. e 013/2022/SEMS/GAB.SEC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lomar Loureiro Garuzzi
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1192
5

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Art. 1°- Fica exonerado o **Sr HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2CB9B5DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeada a Sra. **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**, no cargo em comissão de **Superintendente Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FEDD114

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 05 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE LIMA QUEIROZ**, matrícula nº 1097809, para a função de responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, bem como para fiscalizar o contrato referente à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.
Art. 2° - Esta portaria REVOGA as portarias de nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC. e 013/2022/SEMS/GAB.SEC.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 1105 5

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D2FEAF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, onde se logrou vencedora a empresa SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.969.654/0001-56, com o valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Publicado no quadro de avisos 06/01/2023.

Portel/PA, 06 de Janeiro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:35411170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001-1/2023-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6005-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original **por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor** contratual no percentual de 6,47%, no valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para **57.493,80** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 02.288.268/0001-04.
Vigência após 1º TAC: de 07.01.2022 a 07.01.2023.
Vigência do Contrato após 2º TAC: de 07.01.2023 a 07.01.2024.
Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2023.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR. TRABALHAR E VENCER

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1196

PORTARIA Nº 002/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 06 de Janeiro de 2023.

DESIGNAR AS FISCIAS DE CONTRATOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E REVOGAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIRGINIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1118351 e a servidora **KELY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1087304, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.

Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 032/2021/SEMS/GAB.SEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Nomeia Coordenador

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Coordenador – DAS 080-8**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Emerson Martins Alves**, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4º da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:E0801099

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2023

Nomeia Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Ryan Gonçalves Andrade**, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4º da Lei Municipal 957/2018, a partir de 05 de Janeiro de 2023.

rt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:D30FFCD4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"REGIANE FONSECA PIMENTEL"**, da função de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de janeiro de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1147

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:85BB00D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR AS FISCIAS DE CONTRATOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E REVOGAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIRGINIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1118351 e a servidora **KELY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1087304, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.
Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 032/2021/SEMS/GAB.SEC.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49726334

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR OS FISCIAS DE CONTRATOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ODAIR JOSÉ VILHENA CESÁRIO**, matrícula nº 932631 e o servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1097909, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.
Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 021/2022/SEMS/GAB.SEC.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2EA82BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00086 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado, Classe PA-1, de encaixe tipo macho/fêmea, objetivando atender os serviços essenciais de drenagem e saneamento pluvial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, no município de Paragominas/Pa. **Data de Abertura: 25/01/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/01/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro.
Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:546670C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 907/2022 ao CONTRATO nº 355/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00116,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 181.579,60. Vigência: 20/12/2022 a 01/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90EF6DA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 933/2022 ao CONTRATO nº 301/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029,PMP/REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente a Renovação contratual por período e valor correspondente a 180 dias. Valor global R$ 2.302.666,86. Vigência: 26/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C1A659F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 976/2022 ao CONTRATO nº 1126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002 (SRP),PMP/BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05C95539

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 974/2022 ao CONTRATO nº 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.585.192,86. Vigência: 28/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35DBC5A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 977/2022 ao CONTRATO nº 972/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002,PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09DF8B44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 978/2022 ao CONTRATO nº 1132/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002,PMP/CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR. TRABALHAR E VENCER

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1109

PORTARIA Nº 003/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 06 de Janeiro de 2023.

DESIGNAR OS FISCIAS DE CONTRATOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ODAIR JOSÉ VILHENA CESÁRIO**, matrícula nº 932631 e o servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1097909, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 021/2022/SEMS/GAB.SEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Nomeia Coordenador

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Coordenador – DAS 080-8,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Emerson Martins Alves,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4º da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:E0801099

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2023

Nomeia Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Ryan Gonçalves Andrade,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4º da Lei Municipal 957/2018, a partir de 05 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 05 de Janeiro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:D30FFCD4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"REGIANE FONSECA PIMENTEL"**, da função de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de janeiro de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:85EB00D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR AS FISCIAS DE CONTRATOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E REVOGAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIRGINIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1118351 e a servidora **KELY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1087304, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.
Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 032/2021/SEMS/GAB.SEC.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49726334

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR OS FISCIAS DE CONTRATOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ODAIR JOSÉ VILHENA CESÁRIO**, matrícula nº 932631 e o servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1097909, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), gás oxigênio e outros produtos, e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.
Art. 2º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 3º - Esta portaria REVOGA a portaria de nº 021/2022/SEMS/GAB.SEC.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2EA82BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00086 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado, Classe PA-1, de encaixe tipo macho/fêmea, objetivando atender os serviços essenciais de drenagem e saneamento pluvial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, no município de Paragominas/Pa. **Data de Abertura: 25/01/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/01/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro.
Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:546670C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 907/2022 ao CONTRATO nº 355/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00116,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 181.579,60. Vigência: 20/12/2022 a 01/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90EF6DA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 933/2022 ao CONTRATO nº 301/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029,PMP/REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente a Renovação contratual por período e valor correspondente a 180 dias. Valor global R$ 2.302.666,86. Vigência: 26/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C1A659F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 976/2022 ao CONTRATO nº 1126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002 (SRP),PMP/BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05C95539

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 974/2022 ao CONTRATO nº 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.585.192,86. Vigência: 28/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35DBC5A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 977/2022 ao CONTRATO nº 972/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002,PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09DF8B44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 978/2022 ao CONTRATO nº 1132/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002,PMP/CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 120 5

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o /art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contrato da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante, fica designados como fiscal de contrato, os servidores abaixo relacionados:

Rosilene Matos de Sousa – Matricula: 1118231 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de Cestas Básicas da Secretaria de Educação.
Leidiane Galvão da Silva – Matricula: 1118456 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de Cestas Básicas da Secretaria de Educação.
Antonio Márcio Lima da Silva – Matricula: 1066178 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a patrimônio.
Denisleu Rocha Gomes – Matricula 1118556 – Fiscalizar contratos referentes Assessoria contábil.
Art. 2º - compete à SEMEC- Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B3ACD44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2021. Edição 2829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/